



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4452

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede férias regulamentares à servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

**CONCEDER**

Art. 1º Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, abaixo relacionada.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
Carina V. K. Pinto	Conselheira Tutelar	10.01.2016 a 09.01.2017	13.02.2017 a 14.03.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**